



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 07 de Dezembro de 2017.

### DECRETO nº 272/2017.

#### **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO VALOR EM REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 20/2003, Alterada pela Lei Complementar 040/2005.

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, editado pela Fundação Getúlio Vargas, compreendido pelo período de Dezembro de 2016 a Novembro de 2017 atingiu o percentual acumulado de – 0,8777%.

Considerando que a expressão monetária do VRM é fixada atualmente, com vigência para o exercício de 2017 em R\$ 79,7124.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica mantida a expressão monetária do valor de Referência Municipal (VRM), para o exercício de 2018, em R\$ 79,7124 (setenta e nove reais setenta e um vinte quatro centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes – SC, em 07 de Dezembro de 2017.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA